

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo de Aditivo ao Contrato 0160/2024 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa Jurídica: WMARQUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 40.105.733/0001-05; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 01/10/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 12/06/2024, Rafael Costa da Silva – Secretário de Saúde;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo de Aditivo ao Contrato 0157/2024 – Partes: Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim e a Pessoa Jurídica: L C SENA G DE SOUZA GESTÃO DE SAÚDE- CNPJ: 28.794.532/0001-67; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, até o dia 30/09/2024, na conformidade do disposto no artigo 57, II, da Lei de nº 8.666/93, Data da Assinatura: 10/06/2024, Rafael Costa da Silva – Secretário de Saúde;

**PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415**

Certificação Digital: EXY2IN9J-4BZZQAPL-N1AQZAEV-8XGYV3FK

Versão eletrônica disponível em: <http://senhordobonfim.ba.gov.br>



RESOLUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 03/2024 DE 15 DE JULHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO REGIMENTO INTERNO ATUALIZADO DO CONSELHO TUTELAR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Senhor do Bonfim/Bahia, em REUNIÃO ORDINÁRIA no dia 01 de julho de 2024 e, no uso de suas competências que lhe confere na Lei Municipal nº 837/2000.

CONSIDERANDO: o art. 88 inc. II, da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e a Lei Municipal nº 837/2000 que institui O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, com a finalidade de garantir o acesso aos direitos DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE previstas em Lei, tendo o Município, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, responsabilidade por sua implementação e coordenação, e de outras providências.

CONSIDERANDO: A lei Municipal nº 1.684/2023 de 30 de março de 2023 que rege o Conselho Tutelar, órgão permanente, autônomo, colegiado e não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar para o cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, definidos no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, conforme o artigo 1º da lei mencionada, como também o Regimento Interno de 18 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o atual Regimento Interno do órgão que data do dia 10 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor, a partir de sua publicação.

Registre-se e publique-se

Senhor do Bonfim/Bahia, 15 de julho de 2024.

Hildegard Lima Tavares da Silva
Hildegard Lima Tavares da Silva

Presidente CMDCA/ Mandato/2023-2025

PRAÇA MANOEL VITORINO, Nº 248 - CENTRO - CEP: 48970-000
CMDCASENHORDOBONFIM.21@GMAIL.COM | TELEFONE: (74) 3542 1490